

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 117 – DE – 18/06/21 - seção 1 – p.34

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII – ITAPEVA**

**Portaria GVS-XXXII-2, de 15-6-2021**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS-297, de 01-09-1995, publicada no D.O. de 02-09-1995, da Portaria CVS-6, de 01-11-2006, publicada no D.O. de 02-11-2006, e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Itapeva - GVS XXXII, composto pelos seguintes integrantes:

NOME RG CARGO

Amalia Sanmartin y Rodriguez de Oliveira 23.079.916-4 Executivo Público

Aparicio Cesar Gerotto 16.358.448-5 Agente Técnico de Saúde

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim 9.707.173 Diretor Técnico de Saúde II

Maria Candida Pires Schmidt 7.852.550 Cirurgião Dentista

Rosa Maria Rocha Pereira Neves 24.226.508-X Auxiliar de Enfermagem

Rosa Maria Rocha Pereira Neves 24.226.508-X Enfermeiro

Silmara de Fátima Mancebo Scavassin Azevedo 21.877.388 Assessor Técnico em Saúde Pública II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.